

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **A Nova Lei do Mandado de Segurança**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **A Nova Lei do Mandado de Segurança** com carga horária de 12 (doze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos do Processo nº 2010612 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral